



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1169/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no inciso IV, do Art. 53º, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Município de Mundo Novo-Ms., no valor de CR\$ 5.750.000,00 (Cinco Milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para cobertura de dotações insuficientes conforme especificações a seguir:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08.46-2013.3131 Remunerações de Serviços Pessoais - 1.800.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE

2021-4120 - Equipamentos e Material Permanente - 3.600.000,00

11-DEPARTAMENTO DE FAZENDA, TESOUREARIA E CONTABILIDADE

2006-3192 - Despesas de Exercícios Anteriores - 350.000,00

TOTAL5.750.000,00

Art. 2º - Para abertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, total ou parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2016-4120 - Equipamentos e Material Permanente - 5.750.000,00

TOTAL..... 5.750.000,00

17

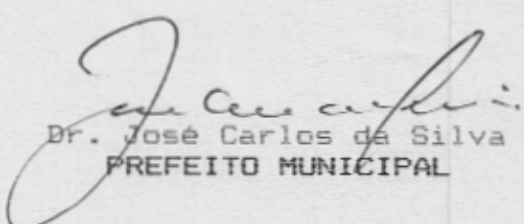


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MES DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL